

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 32 3 0000247 1

CNPJ/ME nº 28.152.650/0001-71

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2020, às 10 horas, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, 80, 3ª andar, Bairro Enseada do Suá, CEP: 29.050-310.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no Jornal "A Tribuna", ambos nas edições de 01, 02 e 03 abril de 2020.
- 3. PRESENÇA:** Presente a acionista EDP – Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Fabio William Loreti para secretariá-lo.
- 5. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referentes ao exercício de 2019; **(iii)** definir o número de membros do Conselho de Administração e sua eleição; e **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista, com abstenção dos legalmente impedidos:
 - 6.1.** Aprovou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, os quais foram colocados à disposição da acionista para consulta na sede social da Companhia e enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e ainda publicados, em conformidade com os prazos e demais disposições aplicáveis da Lei 6.404/76, conforme alterada, nas edições do "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" no jornal "A Tribuna" de Vitória/ES, ambas no dia 20 de março de 2020.

6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício social ajustado findo em 31.12.2019, no valor de **R\$395.258.657,92** (trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

6.2.1. R\$19.762.932,90 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), como Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

6.2.2. R\$9.309.185,12 (nove milhões, trezentos e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e doze centavos) como Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais, devido à redução da alíquota do imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ – esta subvenção governamental está sendo excluída da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07;

6.2.3. R\$71.013.000,00 (setenta e um milhões e treze mil reais) como juros sobre o capital próprio, equivalente a **R\$12,085237403** para cada ação ordinária (sendo o valor líquido de R\$60.361.050,00 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e um mil e cinquenta reais), imputáveis aos dividendos, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2019, “*ad referendum*” desta Assembleia Geral; e

6.2.4. R\$295.173.539,90 (duzentos e noventa e cinco milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos) como dividendos, equivalente a **R\$50,233651650** para cada ação ordinária, a serem pagos no decorrer do exercício social de 2020.

6.2.5. Os Dividendos, objeto dos itens 6.2.3 e 6.2.4 acima, serão pagos à única acionista, sem correção, no período após a realização desta Assembleia Geral e até 31 de dezembro de 2020.

6.3. Definiu o número de 07 (sete) membros, como sendo o número total de conselheiros para compor o Conselho de Administração da Companhia, e aprovou para um novo mandato de 1 (um) ano, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2020, os seguintes membros:

(i) o Sr. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**, português, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 56.230.191-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.022.348-05, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de “**Presidente do Conselho de Administração**” da Companhia;

(ii) o Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador da cédula de identidade RNE nº V5567747, inscrito no CPF/ME sob nº 233.315.238-95, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de **“Vice-Presidente do Conselho de Administração”** da Companhia;

(iii) o Sr. **Luiz Otavio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.454.182 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 024.750.768-79, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de **“Conselheiro de Administração”** da Companhia;

(iv) o Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.699.133 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob nº. 364.349.064-04, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de **“Conselheiro de Administração”** da Companhia;

(v) o Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, portador do RNE nº V821844-Y, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.109.528-63, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para exercer o cargo de **“Conselheiro de Administração”** da Companhia;

(vi) o Sr. **Helio Colombo**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 319668 MG RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 049.827.467-53, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Eudálio Fontes Correia, nº 186, Mata da Praia, CEP 29065-400, para exercer o cargo de **“Conselheiro de Administração”** da Companhia; eleito em atenção ao disposto pelo Artigo 13, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia, e nos termos do Edital de Convocação; e

(vii) o Sr. **Edson Wilson Bernardes França**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.896.437-6 - IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 015.217.257-21, domiciliado na Rua Cel. Marcondes, nº 143, Centro, São José do Calçado/ES – CEP 29.470-000, para exercer o cargo de **“Conselheiro de Administração”** da Companhia.

6.3.1 Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomaram ciência de suas eleições e a aceitaram, declarando não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer a atividade mercantil, conforme termos de posse anexos à presente ata.

6.4. Aprovou a fixação da verba anual de até **R\$100.000,00** (cem mil reais) como sendo a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e de até **R\$3.325.000,00** (três milhões, trezentos e vinte mil reais), como sendo a remuneração global da Diretoria, para o período de abril de 2019 a março de 2020, inclusive, cuja distribuição individual será deliberada pelo Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas
Presidente da Mesa

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa

Acionista:

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Fabio William Loreti
Procurador